



PROCESSO CARONA Nº 001/2023 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222623 - ORIGINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0911.01/2022-PP SRP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TRAIRI/CE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TRAIRI/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GRANJA/CE.

1. ABERTURA:

Por ordem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GRANJA/CE**, Unidade Gestora Aderente é instaurado nesta data o presente Processo Carona nº 001/2023 para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20222623 originária DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0911.01/2022-PP SRP, tudo com fundamento no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamentam o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, visando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADORNAMENTO E PARAMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS, RUAS E PRAÇAS EM PERÍODOS E TEMAS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.**

2. JUSTIFICATIVA:

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GRANJA/CE**, pretendendo aderir ao Ata de Registro de Preços com finalidade de **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADORNAMENTO E PARAMENTAÇÃO DOS PRÉDIOS, RUAS E PRAÇAS EM PERÍODOS E TEMAS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, resolve consultar a empresa: **EDINARDO B ILDEFONSO, inscrita no CNPJ Nº 07.357.047/0001-56**, sobre a execução dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços acima especificadas, onde os preços registrados apresentam-se altamente favoráveis em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, sobre a constatação de barganha nela contido, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de execução de serviços decorrentes daquela Ata de Registro de Preços, o que possibilitou proposta mais barata e acessível. Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública, mais especificamente para a SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos com a mesma qualidade haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Licitações, cujo a empresa **EDINARDO B ILDEFONSO, inscrita no CNPJ Nº 07.357.047/0001-56** consagrou vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.615.110,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E DEZ REAIS)**, realizando-se processo carona para a execução dos serviços acima mencionados, o qual as despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias: **09.01 13.392.0213.2.106.0000 (REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR)** e elemento de despesa: **3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)**.

Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública de GRANJA em aderir aquela Ata de





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

Licitação



Registro de Preços, constituindo-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato das empresas vencedoras daquele do referido processo **EDINARDO B ILDEFONSO**, inscrita no CNPJ N° 07.357.047/0001-56.

Segue minuta contratual (anexo I), como parte integrante deste processo carona.

GRANJA/CE, 28 de março de 2023.

William Rocha Costa

WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

